



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

(Art. 61 inciso IV Art. 67, §1º e §4º, I, II, III e IV, da Lei nº 13.019/2014)

Dados Gerais

Parceria nº: Termo de Fomento nº 10/2019

Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019

OSC Parceira: Associação de Esporte, Lazer e Cultura - AELC

Objeto da Parceria: Execução do Projeto “O Som da Feliz Idade”.

Público-alvo: idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, provenientes do município de Sertãozinho e do Distrito de Cruz das Posses, com prioridade para os beneficiários de benefício de prestação continuada, os originários de famílias beneficiárias de programa de transferência de renda, os que apresentam vivência de isolamento e cujas necessidades, interesses e disponibilidades, indiquem a inclusão no serviço e os que frequentam os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos nos CRASs.

Local de execução do projeto: CCI – Centro de Convivência do Idoso, CRAS I, CRAS II e CRAS III.

Dias e horários das atividades:

CCI: quarta-feira das 09 às 10 horas e de sexta-feira das 08 às 9 horas

CRAS I: quinta-feira das 09 às 10 horas

CRAS II: segunda-feira das 08 às 9 horas

CRAS III: terça-feira das 09 às 10 horas

Capacidade de atendimento do projeto: 100 idosos entre coral e musicalização.

Número de atendidos executado pelo projeto: 103 idosos entre coral e musicalização.

Valor total do repasse: R\$ 25.000,00

Os repasses foram realizados mensalmente conforme o cronograma de desembolso, que consta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMI – Conselho Municipal do Idoso e Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Desembolsos: Agosto a Dezembro: R\$ R\$ 5.000,00

Secretaria responsável pela execução do objeto da parceria: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Gestor da parceria: Tatiane Cristina Pereira Guidoni Gimenez

Objetivos da parceria:

Objetivo Geral: desenvolver uma estratégia através da música seja atuando ativamente nas aulas de coro ou na musicalização, que proporcionem melhor qualidade psíquica, social e física aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

idosos atendidos através do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Objetivos Específicos: facilitar a comunicação, o relacionamento, a aprendizagem, a mobilização, a expressão e a organização (física, emocional, mental, social e cognitiva); proporcionar uma vida mais harmoniosa, dinâmica atrativa com a participação e envolvimento das pessoas idosas; promover momentos de partilha e expressão que permitam ao idoso desenvolver a sua identidade, espiritualidade e bem-estar, através da interação com os pares; estimular a sensibilidade humana; complementar os atendimentos realizados no equipamento social visando o atendimento de forma integral, objetivando a melhoria da qualidade de vida dos idosos.

Resultados esperados: melhoria na qualidade de vida dos idosos; aumento da convivência e autoestima dos idosos; desenvolvimento de habilidades com a música e seus instrumentais; estimular a capacidade física, social, comunicativa, emocional, intelectual através da música e seus elementos e estimulação da sensibilidade humana.

Metas pactuadas: atender 100 idosos nas aulas de musicalização e coral, alcançando 80% de participação durante a execução do projeto e finalizando com a realização de apresentações musicais, resultante das aulas.

1. Do atingimento das metas pactuadas:

Atingimento Integral Atingimento Parcial Não Atingidas

A OSC atingiu a meta pactuada. Importante mencionar, que atenderam mais idosos que o proposto, ou seja, o proposto era o atendimento de 100 idosos e atenderam um total de 103.

Realizaram 04 apresentações de coral durante a execução do projeto: 01 - no CDI, na Semana do Idoso; 01 - no Jantar de Confraternização dos idosos; 01- no Lar São Vicente de Paulo – Casa Pia; 01- na Empresa Elétrica Nicolucci.

2. Dos resultados alcançados e seus benefícios (avaliação de eficácia das ações):

Os resultados previstos no Plano de Trabalho e mencionados acima, foram alcançados. O projeto proporcionou o fortalecimento das relações entre os participantes dos grupos; reconhecimento de potencialidades e reflexões diante das realidades encontradas; empoderamento de indivíduos, famílias e comunidade através do fomento de reflexões; reuniões com a coordenação e equipe técnica dos CRASS quando necessário e reuniões de equipe da OSC, a fim de planejamento e ajustes necessários.

3. Dos impactos econômicos e/ou sociais (avaliação de efetividade das ações):

A OSC realizou um atendimento de qualidade e efetividade, executando as atividades de acordo com o plano de trabalho, alcançando as metas, objetivos e resultados pactuados.

A OSC juntamente com os equipamentos sociais envolvidos buscaram a proporção de perspectiva na criação e fortalecimento da identidade comunitária, reforçando a autocrítica e autonomia coletiva. Sendo assim, o projeto, mesmo sendo apenas um braço de todo extenso trabalho executado nos equipamentos em relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, se fez presente para contribuir para formação e execução do trabalho, para elucidar o serviço a ser realizado, porém, na prática se faz imprescindível compreender o território e a população que ali se encontra; respeitando e dialogando com o contexto em que as pessoas estão inseridas, nortearam o serviço de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

acordo com a singularidade e pluralidade do território e seus valores

As dificuldades encontradas foram diariamente questionadas junto às equipes técnicas de cada equipamento social, com o intuito de proteger e acolher os usuários de forma respeitosa e compreensiva.

4. Do grau de satisfação do público-alvo:

Satisfeito Insatisfeito

Isso foi avaliado durante a visita de monitoramento e avaliação e através de contato com os usuários e pais/responsáveis dos usuários atendidos.

5. Da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do Objeto pactuado:

Possível Parcialmente possível Impossível

A OSC necessita do repasse do recurso financeiro por parte da Administração Pública para o desenvolvimento das ações. Não apresenta recurso para garantir a sustentabilidade das ações/atendimentos.

6. Do cumprimento do objeto:

Integral Parcial Não foi atendido

Avaliação final quanto a realização das atividades conforme plano de trabalho, atingimento das metas e alcance dos objetivos e resultados pactuados:

Executaram 18 (dezoito) oficinas de musicalização e 20 (vinte) oficinas de coral no CCI; 19 (dezenove) oficinas de musicalização no CRAS I; 20 (vinte) oficinas de musicalização no CRAS II e CRAS III. As aulas foram executadas por duas musicoterapeutas, que possuem experiência em trabalhos direcionados aos idosos, além da assistente social do projeto, com orientações e planejamento. Todas as avaliações referentes às presenças, ausências e desistências foram repassadas aos CRAS e CCI, uma vez que o encaminhamento e acompanhamento dos casos se referem ao trabalho desenvolvido pela gestão de cada equipamento social.

Portanto, constatamos que a OSC realizou um atendimento de qualidade, com eficácia e efetividade, executando as atividades de acordo com o plano de trabalho, atingindo as metas e alcançando os objetivos e resultados pactuados.

Durante a vigência da parceria foi realizada uma visita de monitoramento e avaliação, no dia 05/11/2019. Além disso, mantivemos constantes contatos telefônicos e por e-mail com a assistente social responsável pelo projeto.

O Controle Interno participou ativamente do acompanhamento dessa parceria, uma vez que todas as ações referentes ao recurso financeiro foram orientadas por este Órgão.

Diante do acima exposto, opino pela:

Regularidade da prestação de contas

Regularidade da prestação de contas, com ressalva

Irregularidade da prestação de contas

De acordo com o art. 72 da Lei 13.019/2014, as prestações de contas serão avaliadas como:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

formal que não resulte em dano ao erário;

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2020

Tatiane Cristina Pereira Guidoni Gimenez
Gestora da Parceria